



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 011/2023  
**Decisão** : 239/2023- CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900032495/2019  
**Interessado** : GFT Comércio de Telefonia e Comunicação Ltda - ME

**EMENTA:** Aprova o voto do relator, pela manutenção do Auto de Infração nº 9900032495/2019.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 011/2023, realizada no dia 05 de julho de 2023, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900032495/2019, lavrado em desfavor da GFT Comercio de Telefonia e Comunicação Ltda - ME, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; considerando que o Auto de Infração nº 9900032495/2019 foi lavrado em 11/01/2019, em desfavor da empresa GFT Comércio de Telefonia e Comunicação Ltda - ME., por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77, ao não registrar a ART correspondente aos serviços de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; considerando que em sua defesa a empresa autuada requer a cabal improcedência do Auto, bem como a desconsideração da multa imposta, visto que para o serviço prestado não houve suporte técnico, uma vez que a prestação de serviço consistiu exclusivamente, em apoio para câmaras. Não houve assistência intelectual e/ou tecnológica; considerando que não foi localizada a ART dos serviços prestados; e considerando o voto do relator, por manter o auto de infração, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o voto do relator, pela manutenção do Auto de Infração nº 9900032495/2019. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Mozart Bandeira Arnaud, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Sylvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa e Robstaine Alves Saraiva. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2023.

---

**Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo**  
**Coordenadora da CEEE do Crea-PE**